

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), conforme o disposto no §3º, do artigo 70, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **ANDRÉ DE ARAÚJO MELO**, e dos conselheiros **ANDERSON VILELA** e **WADIIH NEMER DAMOUS FILHO**; do Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR** e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA CONJUNTA COM O COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)**: O Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, e os membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** participaram dos itens a seguir. O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 ANALISAR** as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2023, conforme o inciso VI, do artigo 71, do Estatuto Social. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES** e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de outubro de 2023, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Mostrou o resultado contábil do 3º trimestre de 2023 e o comparou com o mesmo período de 2022. Detalhou as receitas e as despesas mais relevantes do período. Informou que as principais fontes de receitas foram as oriundas das transferências do Tesouro Nacional e as originárias da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP). O

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, solicitou mais informações sobre o item 9.3.2 das Notas Explicativas referente a devedores por aquisição de bens, em razão de constar um valor superior a R\$ 31 milhões (trinta e um milhões) relativo a um período muito antigo. A empregada **ELIZABETH DA SILVA** explicou que esse item se refere a “devedores por aquisição de bens” que são pessoas jurídicas de direito público interno, adquirentes, em certame licitatório, de emissoras de rádio incluídas no plano de desmobilização implementado em 1989, nos Estados do Amazonas e de Roraima, no qual foram ajuizadas ações, porém com a classificação indicativa de recebimento dos valores como “remota”. Informou, ainda, que a Consultoria Jurídica teria outras informações sobre o andamento das ações judiciais. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, sugeriu que as notas explicativas sejam melhor detalhadas e questionou quanto a formalização da intenção de pagamento dos valores pendentes do contrato que a EBC mantém firmado com a Secretaria de Comunicação Social (Secom). O Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**, esclareceu que no início do ano o contrato estava vinculado ao Ministério das Comunicações (MCom), porém, em razão da alteração organizacional do Governo Federal, passou a ser de responsabilidade da Secom, da Presidência da República. Em razão de tais mudanças e posteriores ajustes, houve a sub-rogação do contrato e foi designado um novo fiscal/gestor do contrato que precisou de tempo para analisar as prestações de contas apresentadas, o Secretário-Executivo frisou que tudo que ora elucidou está devidamente documentado. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade; a Gerente de Contabilidade; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.2 ACOMPANHAR** o Inventário, a Avaliação de bens imóveis e o Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) 2023. O Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo, **RODRIGO OLIVEIRA PIRES**, participou deste item da pauta. O Gerente comentou sobre os trabalhos realizados pela empresa IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática LTDA – EPP, acerca dos serviços de

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

inventário físico e avaliação patrimonial da EBC, consoante o disposto na legislação vigente aplicável à matéria. Exibiu o resultado do inventário de bens móveis (bens inventariados e bens não conciliados) e o histórico do valor do teste de recuperabilidade (*Impairment Test*) e do quantitativo decrescente de bens não inventariados desde 2018. Por fim, citou as recomendações da IBIAEON de baixa patrimonial e contábil de 41 (quarenta e um) bens não conciliados; reclassificação contábil de 24 (vinte e quatro) itens para bens de consumo e de 166 (cento e sessenta e seis) bens para a conta de estrutura predial. O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, perguntou se a Empresa realizou a baixa patrimonial e contábil, bem como a reclassificação de bens, sugerida pela empresa contratada. O Gerente detalhou que essas ações foram propostas na 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, ocorrida em 28 de novembro de 2023, e aprovadas nos termos da Deliberação DIREX nº 124/2023, motivo pelo qual constarão no próximo balanço patrimonial. **Item 1.3 EXAMINAR** o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) 2024, em conformidade com o inciso IX, do artigo 71, do Estatuto Social. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO JÚNIOR**, mencionou que as minutas da metodologia e da proposta do PAINT 2024 foram elaboradas à luz da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021 e encaminhadas à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU), via e-Aud, para verificação do atendimento aos quesitos da supramencionada Instrução Normativa. O Auditor Adjunto da Área Corporativa **GUILHERME DOS SANTOS** em seguida, destacou os serviços que serão auditados por obrigação normativa e seus respectivos dispositivos legais e elencou os processos selecionados com base na matriz de riscos; Planejamento Estratégico; Cadeia de Valor, para serem auditados em 2024. Informou, ainda, que o PAINT 2024 será submetido ao CONSAD para aprovação. O COAUD e o CONFIS tomaram conhecimento. **Item 1.4 ACOMPANHAR** o Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações, conforme o Plano de Trabalho 2023 - 2024. O Auditor Adjunto, **ANTONIO JUNIOR**, apresentou o status da execução do PAINT 2023,

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

detalhando a situação atual dos serviços de auditoria realizados por obrigação normativa e por seleção baseada em riscos. Destacou, também, a entrega do item trabalho sobre “Licitações e Contratos” originários do PAINT 2022 e concluído em maio do ano corrente. O COAUD e o CONFIS tomaram conhecimento. **Item 1.5 ACOMPANHAR** as recomendações da Auditoria Interna (AUDIN), da Auditoria Independente e dos Órgãos de Controle, conforme o Plano de Trabalho 2023 – 2024. O Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira **LOURIVAL MEDEIROS** listou as recomendações e as explicou singularmente sobre o que cada uma recomendava, bem como a origem, a área da Empresa afeta à matéria, o assunto, a situação em que se encontra, o prazo e informações sobre implementação. O CONFIS e o COAUD tomaram conhecimento. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**; o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO**; o Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. A partir deste momento, os membros do COAUD agradeceram as contribuições e retiraram-se da reunião. **2. PAUTA: Item 2.1 APROVADA** a Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2023. **Item 2.2 APROVADO** o calendário de reuniões do CONFIS 2024. **3. PAUTA INFORMATIVA: Item 3.1 APRESENTAÇÃO** sobre o *status* dos passivos e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Empresa, em atendimento ao Plano de Trabalho 2023 – 2024. Participaram deste item da pauta a Consultora-Adjunta do Contencioso, **VANESSA BICALHO MARANHÃO**, o Gerente Jurídico de Direito Trabalhista, **JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS**, e o Gerente Jurídico de Direito Cível e Penal, **SAULO NAKAMOTO**. A Consultora-Adjunta detalhou os dados acerca da atuação jurídica diante do passivo da Empresa, pormenorizando a atuação da Consultoria Jurídica (CONJU) dividindo-a em atividades de advocacia preventiva e de advocacia pós-judicialização. Explicou que a atuação da área contenciosa alcançou, consistentemente, a meta previamente estabelecida de taxa percentual de êxito judicial, contribuindo fortemente para a economicidade da EBC. Exibiu a forma de

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

classificação jurídica dos riscos de sucumbência, apresentando também o histórico de valores desembolsados desde 2019, bem como um quadro comparativo com outras estatais dependentes do tesouro, demonstrando que em comparação, o passivo da EBC é inferior aos demais. A Consultora-Adjunta apresentou os principais objetos das ações trabalhistas nos últimos cinco anos, divididas em dois núcleos: ações contínuas, que são geradas como consequência de atos de gestão; e ações pontuais, que são decorrentes do dia a dia da Empresa. Procedeu a breves apontamentos sobre as ações judiciais cíveis, e por fim, destacou que o tema do passivo judicial é um grande desafio, mas que a área do contencioso tem se empenhado ao máximo visando sua redução e que, há anos, a CONJU orienta a gestão sobre todos os temas que envolvem ações judiciais. O conselheiro **WADIH DAMOUS FILHO** elogiou a riqueza dos dados apresentados, em seguida pediu mais informações acerca dos temas das ações cíveis e se as ações trabalhistas ocorriam, em maioria, no curso ou após o término do contrato de trabalho. A Consulto-Adjunta respondeu que em geral as ações trabalhistas ocorrem no curso do contrato de trabalho. Já o Gerente o Gerente Jurídico de Direito Cível e Penal, **SAULO NAKAMOTO**, explicou que os temas das ações cíveis são diversos, mas exemplificou que muitas vezes decorrem de processos licitatórios e de questões ligadas a direitos autorais de conteúdo. O CONFIS tomou conhecimento. Os representantes da CONJU agradeceram a oportunidade e se retiraram da reunião.

Item 3.2 MONITORAMENTO das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo inicialmente se apresentou de forma breve ao Conselho, sendo recepcionado com votos de sucesso pelos conselheiros. Em seguida, apresentou o panorama das resoluções em relação a sua aplicabilidade e estágio de implementação na Empresa e explicou que o foco do monitoramento desde que assumiu a área de Governança foram as Resoluções CGPAR nº 41, que estabelece diretrizes e parâmetros para implementação, desenvolvimento e

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nas empresas estatais federais, e nº 45, que estabelece orientações às empresas estatais federais sobre planejamento, execução, controle e avaliação das contratações de bens e serviços em geral. Sobre as referidas resoluções, o Gerente-Executivo, listou todas as exigências e recomendações, explicando seus respectivos *status* de cumprimento na EBC. O CONFIS tomou conhecimento. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO EMERICK**, agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 3.3 ENTREGA** das documentações e Deliberações do Conselho de Administração (CONSAD): nº 41 e 42, ambas de 27 de outubro de 2023, referentes às propostas de alterações do Estatuto Social. **Item 3.4 ENTREGA** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2023 - 2024. **Item 3.5 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de maio e junho de 2023. **Item 3.6 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de julho e agosto de 2023. **Item 3.7 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18 de outubro de 2023. **Item 3.8 ENTREGA** das Atas do Conselho de Administração (CONSAD): 8ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2023; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de agosto de 2023; 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2023; e 9ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2023. **Item 3.9 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de setembro de 2023; 18ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2023; 19ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2023; 20ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2023; 21ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2023; e 22ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2023. O Presidente do CONFIS, **ANDRÉ MELO**, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos.

*Assinado digitalmente***ANDRÉ DE ARAÚJO MELO**

Presidente do Conselho

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

ANDERSON VILELA

Conselheiro

Assinado digitalmente

WADIH NEMER DAMOUS FILHO

Conselheiro

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/01/2024 às 11:58:22 (GMT -3:00)

Ata CONFIS 6ª Reunião Ordinária_29.11.2023 (conjunta COAUD)

ID única do documento: #e6944dfa-0490-4def-a78d-329eed317518

Hash do documento original (SHA256): 3ede6fbf0f8ffe0d11e94bf261d3936a2ceb76621a2847c6135bdc00ea3f044d

Este Log é exclusivo ao documento número #e6944dfa-0490-4def-a78d-329eed317518 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Anderson Vilela (Participante)**
Assinou em 29/01/2024 às 18:57:58 (GMT -3:00)
- ✓ **André de Araújo Melo (Participante)**
Assinou em 29/01/2024 às 14:01:15 (GMT -3:00)
- ✓ **Wadhi Nemer Damous Filho (Participante)**
Assinou em 25/01/2024 às 12:04:57 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
25/01/2024 às 12:04:57 (GMT -3:00)	Wadhi Nemer Damous Filho (Autenticação: e-mail wdamous@uol.com.br; IP: 189.9.0.124) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
25/01/2024 às 11:58:22 (GMT -3:00)	Colegiados EBC solicitou as assinaturas.

Data e hora

29/01/2024 às 14:01:15
(GMT -3:00)

Evento

André de Araújo Melo (Autenticação: e-mail decoamelo@gmail.com; IP: 177.174.223.122) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/01/2024 às 18:57:58
(GMT -3:00)

Anderson Vilela (Autenticação: e-mail anderson.vilelasam@outlook.com; IP: 179.214.27.45) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.